

**OPEN K ATIVOS E RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ/MF nº 32.006.821/0001-21

ISIN Cotas: BRARRICTF009

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): ARRI11

Registrado na CVM, em 01 de julho de 2019, sob o nº 0319028

Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa – Segmento de Atuação:  
Multicategoria

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/168, em  
03 de junho de 2024

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e  
Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e  
de Montante Adicional**

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102 (“Instituição Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora da classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ÁTRIO REIT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.006.821/0001-21 (“Classe Única” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de maio de 2024, que noticiou a realização da 7ª (sétima) emissão de cotas da Classe Única do Fundo (“Novas Cotas” e “Oferta”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da parte geral e anexo normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 15 do Anexo I ao regulamento do Fundo atualmente em vigor, comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que se segue:

Encerrou-se o prazo para exercício, pelos Cotistas, do Direito de Preferência para subscrição de Novas Cotas na B3 em 21 de junho de 2024 (inclusive), e junto à Instituição Administradora, na qualidade de instituição escrituradora do Fundo, em 24 de junho de 2024 (inclusive).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 161.484 (cento e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e quatro) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 1.451.741,16 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), considerando o Preço de Subscrição (conforme definido no Fato Relevante), remanescendo 3.271.012 (três milhões, duzentas e setenta e uma mil e doze) Novas Cotas ("Sobras"), correspondente ao montante de R\$ 29.406.397,88 (vinte e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), considerando o Preço de Subscrição, para exercício do direito de subscrição de Sobras ("Direito de Subscrição de Sobras") pelos Cotistas que tenham exercido seu Direito de Preferência.

O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista terá Direito de Subscrição de Sobras será equivalente ao seguinte fator de proporção: 20,2567036996, o qual é resultado da divisão entre: **(i)** o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e **(ii)** a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência pelos Cotistas, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Cada Cotista interessado em subscrever Sobras pode indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, seu interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas da Oferta correspondente ao saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras ("Direito de Subscrição de Montante Adicional", doravante denominado em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras como "Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional"), especificando a quantidade de Novas Cotas da Oferta adicionais que tem interesse em subscrever, observando-se o limite das Sobras ("Montante Adicional"). É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora, seu agente autônomo e/ou a Instituição Administradora para se informar sobre o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar, junto à B3 ou à Instituição Administradora, o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, a partir de 26 de junho de 2024, inclusive, até: **(i)** 05 de julho de 2024, inclusive, junto à B3, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou **(ii)** 08 de julho de 2024, inclusive, junto à Instituição

Administradora, observados os prazos e procedimentos operacionais da Instituição Administradora ("Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional").

A liquidação das Novas Cotas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional será realizada em 12 de julho de 2024, junto à B3 e à Instituição Administradora (Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador), e observará os procedimentos operacionais da B3 e da Instituição Administradora, conforme o caso.

Encerrado o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e à Administradora, será divulgado, no dia 15 de julho de 2024, o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando **(i)** o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional; e **(ii)** o montante de Novas Cotas que poderão ser subscritas pelos Investidores Profissionais no âmbito do Período de Subscrição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

#### **Informações Adicionais:**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS NOVAS COTAS, OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA CONCEDIDO EM 03 DE JUNHO DE 2024. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**REFERIDA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DE DIVULGAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE SUA**

**REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES QUALIFICADOS E INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES E UM ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO À NEGOCIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA B3.**

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante no Fundos.NET.

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.



**ADMINISTRADORA**



**GESTORA**



**ASSESSOR LEGAL**



**COORDENADOR LÍDER**

